



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

12ª Reunião do Grupo de trabalho da Revisão da Resolução 413/2009 (Teams)

Data: 10 de outubro de 2025.

Local: TEAMS.

Registros da reunião

1- Membros e participantes

Nome	Órgão
Luciene Mignani	MPA
Juliana Lopes da Silva	MPA
Adriana Castilho Costa R Deus	
Aline Cruz Oliveira Machado	INEMA-BA
Carla Polaz	
Claudia Elisabeth Bezerra Marques	
Clovis Ferreira	UNESP
Eduardo Ono	CNA
Fabio Hudson Souza Soares	
Felipe Weber Mendonca Santos	Associação Aquariofilia
Felipe Wilhelm Peixoto Bodens	MPA
Getulio Ezequiel Da Costa P Filho	
Gianmarco Silva David	
Gracicleide Dos Santos Braga	IBAMA
Hélio Rubens Victorino Imbimbo	CETESB
Ives Feitosa Duarte	
Jade Marcel Alves Aprigio	
José Carlos Sassi	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

Kalinka Lessa Koza	CNI
Luciana Carvalho Crema	
Larissa Cristina Grizenti dos Reis Souza	
Leandro Passos	
Lorena Nascimento Miranda	
Luiz Marques da Silva Ayroza	IP-SP
Marcelo Catharin	MPA
Marcílio Ferreira de Melo Neto	
Marilsa Fernandes	Associação de Piscicultores/ Peixe SP
Marta Conde Lamparelli	CETESB
Nara Medeiros	
Robert Hickson	IAT/PR
Renato Torigoi	Embrapa
Sérgio Winckler	EPAGRI
Úrsula Suellem Coutinho Barreto Chetto	
Verônica Alberto Barros	MMA
Júlia Lopes Martins	Dsisnama
Maria Clara Oliveira de Castro	DSisnama
Henrique Gebrim	Dsisnama
Vinícius Vitoi Silva	DSisnama

2- Matéria

Nº 02000.003079/2020-16 - Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

3- Resumo da Reunião



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

Luciane Mignani-MPA fez breve registro do histórico da matéria e explicou que esta será a última reunião, se houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Juliana Lopes-MPA explicou pendências da reunião passada, ou seja, explicação do porte para peixes ornamentais e criação em tanques redes.

Marta Lamparelli-Cestesb perguntou sobre documento com proposta da ABEMA enviado ao CONAMA, houve dúvidas sobre o melhor encaminhamento da matéria e avaliou-se qual a melhor forma de avaliar o documento. Decidiu-se por iniciar com leitura da proposta revisada pelo MPA e representantes da ABEMA indicam a necessidade de revisão ponto a ponto.

- Apresentação Robert-IAT sobre licenciamento de tanques escavados no Paraná. Explicou-se a evolução do controle de tanques escavados desde a década de 90 em razão do crescimento desta atividade. As deficiências observadas ao longo do tempo foram sendo superadas gradativamente por de controle do licenciamento e outorga do uso de água. Foi feito breve apresentação de plataformas informatizadas desenvolvidas para controle da atividade.

Juliana Lopes perguntou sobre o principal problema encontrado e Robert-IAP indicou que a Autodeclaração foi o principal motivo do descontrole. Também indicou a possibilidade de inconsistência quando são criadas categorias de porte por volume e não por produtividade.

Juliana Lopes abordou o tema “acesso” a lagos artificiais indicando parceria com a concessionária de geração de energia que eles podem autorizar apenas o acesso e não o uso da água. Quanto ao uso de reservatórios é fundamental que a concessionária indique com antecedência controle do nível da água do reservatório.

- Avaliação da proposta da ABEMA para revisar a minuta

i) quais as normas devem ser indicadas no texto ou utilizar termo genérico como por exemplo “norma gerais; ii) Licença de Operação Corretiva a versão atual trouxe este termo em Anexo e será necessário revisar; iii) necessidade de definir ou substituir o termo “manejo aquícola” por “boas práticas”; iv) supressão de Relatório de Impacto Ambiental; v) necessidade de quantificar a redução de carga biológica no inciso sobre sistema integrado; vi) sugestão de supressão da unidade utilizada para geolocalização; vii) sugestão de texto para quando há referência a adensamento (Empreendimentos de pequeno porte, com a utilização de espécies autorizadas por órgão ambiental competente, devem realizar o processo de licenciamento ambiental único (LAU), quando estiverem em áreas com adensamento, com área de influência direta em Unidades de Conservação, ou territórios de povos e comunidades tradicionais de acordo com o Anexo VI); vii) indicou que sistemas fechados e integrados/consorciados não devem estar dentro de uma mesma categoria de porte; viii) necessidade de incluir Plano de Manejo em UCs quando licenciamento ocorrer



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

em área de amortecimento de UCs se necessidade de consulta a comitê gestor; ix) avaliar se artigo 20 e 21 podem ser unificados; ix) avaliar inclusão de Licença de operação corretiva-LOC no artigo 21.

- Justificativas para usar unidade de indivíduos para critério de porte em piscicultura ornamental

Felipe Weber – Assoc. Aquariorfilia explicou que a o comércio de peixes ornamentais é realizado por unidade em geral em sistemas controlados, usualmente caixa de água e não envolve escavação. Segundo Weber a maioria dos criadores ocupam áreas pequenas.

- Proposta de enquadrar o licenciamento por produção e não por área em tanques escavados.

Juliana Lopes explicou que o Relatório Anual da Produção será o instrumento capaz de subsidiar acompanhamento, regularização e fiscalização. Neste relatório há dois parâmetros, quantidade de alevinos e quantidade de ração utilizada em cada ciclo, que permitem inferir a produção. Juliana mostrou os dados de produtores que possuem cessão de uso de água da União. A proposta é que este modelo de registros dos produtores seja replicado para a realidade estadual.

Aline Oliveira-INEMA/BA explicou que técnicos de fiscalização da OEMA demonstraram desconforto com uso da produção com parâmetro de porte.

Felipe Weber - Assoc. Aquariorfilia argumentou que o produtor já possui diversos controles de produção e precisa reavaliar novas obrigações.

Robert-IAT reconhece que definir porte por produção em tanque redes é possível, mas em tanques escavados, comuns em muitos estados, precisa permanecer com referência em área do tanque. Marta Lamparelli-Cetesb acompanha a necessidade de usar área com porte e indicou que as águas do estado de São Paulo estão no limite de qualidade e técnicos precisam ter referência quantificável para classificar um empreendimento.

Aline Oliveira-INEMA/BA propõe que o licenciamento ambiental estadual seja feito por área até os estados, que ainda não possuem informações consolidadas sobre a produção, possam ajustar procedimentos no formato como é feito em águas da União.

Felipe Bodens-MPA destacou que informações sobre produção, área ocupada, volume fazem parte do processo de construção de um projeto de licenciamento ambiental. Por mais que seja difícil ter todas as informações para avaliar a produção, é preciso entender que devemos pensar onde desejamos chegar em um ponto futuro considerando o desenvolvimento da atividade. Defende que o desenvolvimento da atividade induz o



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

produtor a monitorar com precisão a atividade de tal forma que não tenha prejuízos com a atividade.

Renato Torigoi-Rede Monitoramento Peixe tem identificado avanços tecnológicos dos piscicultores em áreas da União.

Eduardo Ono-CNI reconhece que o analista/fiscalizador possa ter insegurança ao projetar produção ao fazer o licenciamento ambiental, porém, a realidade local nem sempre reflete o que se passa em outras regiões.

Sérgio Winckler-EPAGRI-SC argumenta que praticamente todo alevino é comercializado com base em Guia de Trânsito Animal, o processador não compra produção sem uma nota fiscal, assim, colocou em dúvida argumentos apresentados pelas OEMAs com relação ao desconforto para enquadramento conforme a produção.

Marta Lamparelli-Cetesb defende que os estados que fazem o licenciamento ambiental, assim é preciso considerar o posicionamento das OEMAs em relação a forma de enquadrar porte do empreendimento.

Luciene Mignani resgatou que a proposta de enquadrar por produção é a principal alteração na proposta da resolução, foi amplamente debatida com diversos setores e solicita aos participantes que reavaliem posicionamento.

Renato Torigoi- Rede Monitoramento Peixe não percebe discordância e sim a necessidade de algum elemento a mais capaz de dar segurança ao órgão licenciador. Aline Cruz ANEMA-BA concorda com este posicionamento.

Adriana Castilho-OEMA defende que é a fiscalização quem vai identificar possíveis erros no processo de licenciamento quando ocorre algum problema ambiental decorrente da atividade de piscicultura. Sem ferramentas apropriadas o fiscalizador se sente desconfortável ao atuar.

- Apresentação porte de formas jovens para piscicultura

Sérgio Winckler- EPAGRI-SC mostrou que a produção de alevinos aumentou em 5 vezes a produtividade nos últimos 15 anos para uma mesma área e a comercialização é feita por milhares de alevinos, considera que este é a melhor forma de controle.

- Anexo III indica cada tipo de licenciamento para determinado tipo de empreendimento conforme o porte.

- Anexo IV sobre documentação exigida.

-Anexo V sobre Programa de Monitoramento Ambiental.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Disisnama

Observação: anexo V recebeu sugestões de alterações sugeridos pela ABEMA.

Marta Lamparelli-Cetesb discorda que monitoramento de apenas matéria orgânica é suficiente para monitorar sedimentos. É preciso avaliar fósforo e qualidade da água. Defende que médio porte e grande porte tenha protocolos diferenciados. Citou que ABEMA apresentou sugestões e não foi avaliado. Pediu para avaliar cada uma das propostas. Renato Torigoi-Embrapa defendeu que matéria orgânica e fósforo estão relacionados e basta monitorá-la para atingir objetivo do monitoramento. Em geral o aporte de fósforo em águas está relacionado a outras fontes e não a piscicultura. Juliana Lopes-MPA defendeu que o fósforo acumula no sedimento e fica inerte, assim não seria necessário avaliar. Marta Lamparelli-Cetesb explicou que ciclos de seca e chuva provocam revolvimento de sedimento e torna disponível o fósforo no sistema aquático.

Luiz Marques Ayrosa – perguntou sobre parâmetro de fósforo utilizado pela Cetesb. Marta explicou que existe um valor orientador para fósforo em regulamento da Cetesb.

Renato Torigoi-Embrapa

4- Encaminhamento

Reunião extraordinária 17/10 10hs a 18hs.

5- Observação

Os registros acima são sucintos, assim, para melhor compressão dos debates ocorridos durante a reunião recomenda-se acessar os documentos sobre o Grupo de Trabalho de Revisão CONAMA 413 disponíveis no site do CONAMA.

Reunião encerrada às 17h30.